

À Direção do CCNH

referente: processo 176-2018-82 - cessão do Prof. Klaus Capelle

Prezado Prof. Ronei Miotto,

a coordenação do Bacharelado em Física e da coordenação da Pós-Graduação em Física, em reunião conjunta realizada no dia 14 de Março de 2018 na sala 312-3 do bloco A, emite parecer conjunto ao processo 176-3028-82.

O Prof. Capelle solicita cessão para atuar como Diretor Científico do projeto de Implantação de um Centro Internacional de Ensino de Ciências e suas Aplicações no CNPEM (Campinas/SP).

O decreto 9144 de 22 de Agosto de 2017 regulamenta a cessão de funcionário público federal. O artigo 4 do decreto afirma que a cessão é por tempo indeterminado. O encerramento da cessão é regulamentado pelo artigo 5 que diz: "A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido".

O Prof. Capelle já havia solicitado e obtido um pedido de afastamento por um (1) ano para realização de pesquisa em instituições internacionais. Esse pedido foi aprovado pelas coordenações do Bacharelado em Física e Pós-Graduação em Física. As duas coordenações encaminharam recomendação a direção do CCNH. Sendo assim, o planejamento das coordenações para o ano de 2018 não considera o professor Capelle na alocação didática. O professor Capelle, no momento, não desempenha nenhum papel administrativo ou em colegiado em nenhuma das duas coordenações. O professor Capelle, no momento, não orienta nenhum aluno ligado as duas coordenações.

As coordenações do Bacharelado em Física e da Pós-Graduação em Física reconhecem o grande trabalho institucional realizado pelo professor Klaus Capelle. Ao longo desse anos o Prof. Capelle foi pró-reitor de pesquisa e reitor da universidade, sendo portanto incontestável o papel fundamental realizado por ele na construção da Universidade Federal do ABC. Além de um líder científico, o professor comanda respeito e admiração dos seus pares na UFABC. Portanto, as coordenações consideram o professor Capelle elemento fundamental para o desenvolvimento da grande área de Física na UFABC.

Considerando os fatos acima **as coordenações emitem parecer favorável a cessão do professor Capelle pelo período de um (1) ano para o CNPEM em Campinas.**

Conforme consta do artigo 4 do decreto 9144, não é possível colocar no processo de cessão uma data limite. Por isso, as coordenações recomendam ao Conselho do CCNH que no prazo de um (1) ano reavalie a situação e solicite:

- 1) usando o artigo 5 do decreto 9144 o encerramento da cessão; ou
- 2) contrapartida da universidade na forma de um professor visitante para a área de Física do CCNH para mitigar os efeitos da cessão do professor Capelle na carga didática do ano de 2019.

Apesar de entender o papel central que o professor Capelle desempenhará no CNPEM, as coordenações acreditam que um afastamento por um período muito longo será prejudicial à UFABC. Esperamos que o professor Capelle tenha um período produtivo no CNPEM e que em breve retorne a UFABC para desempenhar seu papel de líder na nossa comunidade.

Sem mais para o momento, assinam esse parecer, em nome das coordenações, os coordenadores,



Eduardo Novais

(coordenador do Bacharelado em Física)



Roberto Serra

(coordenador da Pós-Graduação em Física)